



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral da Cidade
Gabinete do Procurador Geral

PUBLICADO NO HORA H

EM, 09 de Dezembro de 2005

DECRETO Nº 7260 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005

EMENTA: "ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU".

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao orçamento da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, previsto na Lei nº 3.622 de 7 de janeiro de 2005, no valor de R\$ 570.000,00 (Quinhentos e Setenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Atividade 12.361.0035.2.098

Dotação	FT	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica	Recur. Sal. Educação	R\$ 250.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

Atividade - 15.451.0029.1.072

Dotação	FT	Valor
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Recur. Próprios	R\$ 300.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL CONTROLE SISTEMA DE TRANSITO - SCOSITRAN

Atividade - 26.452.0053.2.181

Dotação	FT	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recur. Próprios	R\$ 20.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação total, de igual, valor da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Atividade - 12.361.0035.2.098

Dotação	FT	Valor
3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Física	Recur. Sal. Educação	R\$ 100.000,00
3.3.90.37.00 - Locação de Mão de Obra	Recur. Sal. Educação	R\$ 150.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

Atividade - 17.512.0030.1.082

Dotação	FT	Valor
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Recur. Próprios	R\$ 300.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL CONTROLE SISTEMA DE TRANSITO - SCOSITRAN

Atividade - 26.452.0053.2.181

Dotação	FT	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica	Recur. Próprios	R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, em 08 de dezembro de 2005.

LINDBERG FARIAS
Prefeito

V. J. J. J.

Nº 3.622105

ERRATA

Decreto nº 7.260/05, publicado no Diário Oficial do Município em 08 de dezembro de 2005.

ONDE SE LÊ:

Atividade - 17.512.0030.1.082

LEIA - SE:

Atividade - 17.512.0030.1.084